



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUANIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.888.108/0001-65

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

I - DESCRIÇÃO DO OBJETO E DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. OBJETO

Contratação de empresas especializadas em medicina do trabalho para prestação serviços de avaliação clínica para emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) e Avaliação Psicossocial Ocupacional.

1.2. Necessidade da Contratação

A Administração Pública tem o dever legal de zelar pela saúde e segurança dos seus servidores, observando as determinações da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), da Norma Regulamentadora nº 7 (NR-7) — Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) — e da Norma Regulamentadora nº 35, entre outras aplicáveis. A Norma Regulamentadora nº 1 (NR-1) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) exige que se inclua a avaliação de riscos psicossociais na gestão de Segurança e Saúde no Trabalho (SST) a partir de 2025.

Diante dessa obrigatoriedade, torna-se necessária a contratação de empresas especializadas em medicina do trabalho para a realização dos seguintes serviços:

- Avaliação clínica ocupacional, visando a emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) nas modalidades de exame admissional, periódico, de mudança de função, retorno ao trabalho e demissional;
- Avaliação psicossocial ocupacional, especialmente exigida para servidores que desempenham atividades críticas, de risco ou que demandem aptidão psicológica específica, conforme determinações das normas regulamentadoras e de segurança no trabalho.

Opta-se pelo credenciamento como modelo de contratação por se tratar de serviço de natureza contínua, cuja demanda é variável e depende da ocorrência de fatos como admissões, desligamentos, afastamentos e alterações funcionais. Além disso, trata-se de um serviço técnico especializado, cuja disponibilidade e abrangência regional são fundamentais para assegurar maior comodidade aos servidores e maior efetividade na prestação dos serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUANIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.888.108/0001-65

O credenciamento permite ampla concorrência, assegurando que todos os interessados que atendam aos requisitos técnicos possam participar; descentralização dos atendimentos, oferecendo aos servidores a possibilidade de escolher a unidade prestadora mais próxima de sua residência ou local de trabalho; eficiência administrativa, pois a contratação se dá mediante demanda, evitando pagamentos antecipados e reduzindo custos fixos.

Por fim, destaca-se que essa modalidade de contratação está respaldada no artigo 78 da Lei nº 14.133/2021, que admite o credenciamento para serviços de natureza contínua, técnica e profissional, quando houver a necessidade de atender ao interesse público de forma mais eficiente, econômica e célere, preservando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

II - PREVISÃO NO PCA

O Município ainda não elaborou o PCA. Mas a contratação esta prevista em seus instrumentos de planejamento orçamentário e financeiro – Plano Plurianual e Lei Orçamentária Anual.

III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada poderá prestar os serviços em sua sede ou nas dependências das Unidades de Saúde do Município, conforme agendamento com a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Administração, quando houver alta demanda.

A contratada deverá prezar pelo bom acolhimento e atendimento ao servidor, levando em consideração normas do Código de ética de sua profissão.

A contratação será realizada por meio de Processo Licitatório, na modalidade de Inexigibilidade, segundo artigo 74, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021, com o procedimento auxiliar de Credenciamento.

A Contratada deverá possuir profissionais qualificados, médicos e psicólogos no contexto da saúde e segurança do trabalho

Para a prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar documentos habilitação, nos termos do art. 62 da Lei nº 14.133/2021.

Os serviços deste estudo técnico têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Todas as comunicações relativas à contratação serão encaminhadas ao email licitacao@aguanil.mg.gov.br, no correio eletrônico da empresa cadastrada, e presumir-se-á recebida no primeiro dia útil que se seguir ao envio, na forma do parágrafo único do art. 4º da lei 4453/2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUANIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.888.108/0001-65

Esses requisitos são essenciais para garantir a lisura e a eficiência do processo licitatório, proporcionando igualdade de condições entre os potenciais fornecedores e assegurando a contratação daquele que melhor atenda às necessidades do Poder Executivo de Aguanil, com o melhor custo-benefício para a administração pública e para a comunidade em geral.

IV - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Para definição dos quantitativos levou-se em consideração o números de servidores, bem como de avaliações realizadas anteriormente, bem como a demanda que tem surgido nas unidades de saúde, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Avaliação Clínica e emissão do ASO	Und	900
2	Avaliação Psicossocial Ocupacional	Und	900

V - LEVANTAMENTO DE MERCADO

A região conta com empresas com profissionais capacitados para prestar esses serviços, haja vista que tal prática tem sido adotada nos últimos anos e tem atendido as necessidades. Dessa forma, a solução encontrada no mercado que se mostrou mais vantajosa para a Administração sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência, foi a de credenciar pessoas jurídicas para prestação de serviços de clínica geral destinados aos pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde de Aguanil.

VI - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Os preços são aqueles constantes em editais de Credenciamento do Município de 2023. Pesquisas no PNCP, demonstraram que os preços praticados são vantajosos para administração. O Valor total estimado da contratação é **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, conforme a tabela abaixo acompanhada do relatório que a fundamenta:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	Avaliação Clínica Ocupacional e emissão do ASO	Und	800	R\$ 75,00	R\$ 60.000,00
2	Avaliação Psicossocial Ocupacional	Und	800	R\$ 75,00	R\$ 60.000,00
TOTAL:					R\$ 120.000,00

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUANIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.888.108/0001-65

Diante das necessidades da Secretaria Municipal de Administração, haja vista obrigação legal do Município, a solução é a contratação de empresas especializadas em medicina do trabalho para a realização de avaliação clínica ocupacional, visando a emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) nas modalidades de exame admissional, periódico, de mudança de função, retorno ao trabalho e demissional; bem como de avaliação psicossocial ocupacional, especialmente exigida para servidores que desempenham atividades críticas, de risco ou que demandem aptidão psicológica específica, conforme determinações das normas regulamentadoras e de segurança no trabalho.

VIII - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO

O parcelamento não se aplica, haja vista que a contratação será de apenas um item.

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Diante das necessidades da Secretaria Municipal de Administração, haja vista obrigação legal do Município, os resultados pretendidos são a contratação de empresas especializadas em medicina do trabalho para a realização de avaliação clínica ocupacional e avaliação psicossocial ocupacional, através do credenciamento.

X - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Considerando tratar-se de objeto de descrição objetiva, bem como de aquisição de ocorrência costumeira por entes governamentais, não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas à contratação.

XI - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não existem contratações correlatadas ou interdependentes que precisem ser realizadas pelo Município, não há interferência de outros objetos de outras contratações

XII - DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A maior parte dos serviços será prestada nas dependências do município ou na sede da empresa, não se vislumbra impactos ambientais significativos decorrentes da execução do objeto.

XIII - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto desta licitação se apresenta como serviços comum à luz da legislação, por se tratar de serviço descrito com especificações usuais no mercado.

Considerando os elementos obtidos no estudo preliminar realizado, avalia-se como viável a



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUANIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.888.108/0001-65

Contratação de empresas especializadas em medicina do trabalho para prestação serviços de avaliação clínica para emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) e Avaliação Psicossocial Ocupacional.

.

.

Aguanil, 13 de junho de 2025.

Plínio Cardoso da Silva

Secretário Municipal de Administração